



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna do Sr. **FELIPE BARROS DE MELO**, Secretário de Infraestrutura, Defesa Civil e Habitação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a vigorar a partir de **01 de maio de 2022 a 01 de maio de 2023**, com os profissionais abaixo qualificados para atuar na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO**:

Nome	Função
Edilson Francisco Gomes	Vigia

Art. 2º Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a contratação.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

